

- c) ¿Quais são as formas holoédricas do sistema tetragonal, de faces paralelas ao eixo principal?
- d) ¿Que cor tem a riscada dos minerais de brilho metálico?
- e) Dos minerais que estudou, ¿quais são os que cristalizam no sistema cúbico?
- f) ¿Qual é o minério de chumbo que conhece? ¿Em que sistema cristaliza?

II

- a) ¿Quais são as principais rochas eruptivas que conhece?
- b) ¿Que são basaltos? ¿Onde existem em Portugal?
- c) ¿Como divide as rochas sedimentares, quanto à sua origem?
- d) ¿Quais são os carvões fósseis que conhece? ¿Qual é a sua origem?
- e) ¿Qual é a composição mineralógica do gneisse?
- f) ¿Quais são os principais agentes do metamorfismo?

Nota. — São de resposta obrigatória: em zoologia, duas alíneas de cada grupo; em botânica, duas alíneas de cada grupo; em mineralogia e geologia, três alíneas de cada grupo.

(Data e nome do aluno . . .).

Nota. — Para os exames da 7.^a classe (letras e ciências) vigoram os pontos-modelos publicados no *Diário do Governo* n.º 16, 1.^a série, de 19 de Janeiro de 1934, tendo em atenção os programas aprovados pelo decreto n.º 25:414, de 28 de Maio de 1935.

Direcção Geral do Ensino Liceal, 18 de Março de 1937. — O Director Geral, *António Augusto Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Decreto n.º 27:593

Tendo em vista que pelo decreto de 11 de Junho de 1936 foram submetidos, por utilidade pública, ao regime florestal parcial uns terrenos baldios que pertencem à Câmara Municipal de Penacova e que se encontram situados na Serra do Buçaco;

Atendendo a que, para satisfazer os povos interessados e sem inconveniente para a arborização do terreno, se pode alterar a alínea c) do artigo 3.º daquele decreto, permitindo-se a extracção de pedra e saibro em diferentes locais do referido perímetro;

E atendendo também à consulta favorável do Conselho Técnico Florestal e Aquícola;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É alterada a alínea c) do artigo 3.º do decreto de 11 de Junho de 1936, que fica assim redigida:

A extracção de saibro e pedra em qualquer local do perímetro onde os serviços florestais reconheçam não haver inconveniente e nas condições determinadas pelos mesmos serviços.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Março de 1937. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Rafael da Silva Neves Duque*.